

Matrícula nº 46.568

Jaraguá do Sul, 17 de julho de 2003.

IMÓVEL: O terreno situado nesta cidade, no lado par da Rua 14-Jorge Czerniewicz, Bairro Czerniewicz, com a área de 2.529,10m², edificado com uma casa velha de madeira, fazendo frente em 15,60m com a Rua 14-Jorge Czerniewicz, coincidindo com o alinhamento predial, estrema do lado direito em 85,70m, sendo 59,20m com terras de Deana Fischer Janesch-casa nº 896 e 26,50m com terras de Deana Fischer Janesch, estrema do lado esquerdo em três linhas, a 1ª de 38,00m, sendo 8,40m com terras de Nelson Alexandrino, 25,00m com terras de Katuyuki Saeyki e 4,60m com terras de Gilberto Zanetti Porto Filho, a 2ª de 9,00m e a 3ª de 56,90m, ambas com terras de Curt Carlos Mohr e travessão dos fundos em 37,00m, sendo 8,50m com a Rua 428-Germano Grutzmacher (7,00m com leito e 1,50m com passeio) e 28,50m com terras de Edeltrudes Hort Scaburi.

O imóvel acima descrito acha-se gravado com faixa "non aedificandi" de 10,00m para ambos os lados do ribeirão existente conforme artigo 10 da Lei Municipal 1767/93.

CADASTRADO NA PMJS/SC SOB Nº 6.918.

PROPRIETÁRIO(S): GERHARD GRUTZMACHER, CI nº 412.161-SSP-SC, CPF nº 030.785.829-49, comerciante aposentado e sua esposa HILDA BAADE GRUTZMACHER, CI nº 2R-414.077-SSI-SC, CPF nº 006.836.029-00, do lar, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Francisco de Assis Costa nº 258, em Canoinhas-SC.

REGISTRO ANTERIOR: Registrado nesta Comarca sob nº 35.516, fls. 226, Livro nº 3-R, em 17.11.1967, atualmente matriculado sob nº 24.350, ficha 01, Livro 2-RG e Av. 9-24.350, ficha 02, Livro 2-RG.

A OFICIALA

R.1-46.568, de 11 de Dezembro de 2003.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTE(S): GERHARD GRÜTZMACHER, CI RG nº 412.161-SESP/SC, CPF nº 030.785.829-49, e sua mulher HILDA BAADE GRÜTZMACHER, CI RG nº 2R-414.077-SSI/SC, CPF nº 006.836.029-00, brasileiros, casados com Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, comerciante aposentado e do lar, residentes e domiciliados na Rua Francisco de Assis Costa nº 258, Campo Água Verde, na cidade e comarca de Canoinhas-SC.

ADQUIRENTE(S): CONEMBRA CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, CNPJ nº 02.719.255/0001-34, estabelecida na Rua Jorge Czerniewicz nº 850, bairro Czerniewicz, nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Contrato de Compra e Venda a Prestação de Bem Imóvel com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária, lavrada aos 30.01.2003, no Livro nº272, às fls.027/029, do Tabelionato do município e comarca de Guarãmirim-SC.

OBJETO: O imóvel da presente matrícula.

=VIDE VERSO=

VALOR: R\$84.217,39 (oitenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais e trinta e nove centavos), por conta do qual os vendedores declaram haver recebido integralmente da compradora em 30 de janeiro de 2003, a título de entrada, a importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

CONDIÇÕES: As constantes da escritura.

PROTOCOLLO N° 126.701, de 26/11/2003. (RND)

A OFICIALA *Are more marks known*

E.: R\$ 560,00

R.2-46.568, de 11 de Dezembro de 2003.

ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia (Constituição de propriedade fiduciária).

TRANSMITENTE: (Devedora Fiduciante): CONEMBRA CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, já qualificada.

ADQUIRENTES: (Credores Fiduciários): **GERHARD GRÜTZMACHER** e sua mulher **HILDA BAADE GRÜTZMACHER**, já qualificados.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Contrato de Compra e Venda a Prestação de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária, lavrada aos 30.01.2003, no Livro nº272, às fls.027/029, do Tabelionato do município e comarca de Guaramirim-SC.

OBJETO: O imóvel desta matrícula, em garantia da dívida a seguir discriminada.

VALOR DA DÍVIDA E CONDIÇÕES: R\$ 76.717,39 (setenta e seis mil, setecentos e dezessete reais e trinta e nove centavos). Os valores devidos a título do principal, encargos financeiros e demais acessórios serão exigíveis em 21 (vinte e uma) parcelas fixas, mensais e sucessivas, conforme cronograma abaixo:

Parc.	Vencimento	Valor (R\$)	Parc.	Vencimento	Valor (R\$)
02/22	28/02/2003	8.500,00	13/22	30/01/2004	3.347,00
03/22	30/03/2003	4.530,00	14/22	28/02/2004	3.380,42
04/22	30/04/2003	3.060,30	15/22	30/03/2004	3.414,27
05/22	30/05/2003	3.099,90	16/22	30/04/2004	3.448,42
06/22	30/06/2003	3.121,81	17/22	30/05/2004	3.482,90
07/22	30/07/2003	3.153,03	18/22	30/06/2004	3.517,73
08/22	30/08/2003	3.184,56	19/22	30/07/2004	3.552,91
09/22	30/09/2003	3.216,40	20/22	30/08/2004	3.588,44
10/22	30/10/2003	3.248,51	21/22	30/09/2004	3.624,32
11/22	30/11/2003	3.281,05	22/22	30/10/2004	3.660,56
12/22	30/12/2003	3.313,86	-----	-----	-----

Ao término do período de amortização a compradora - devedora compromete-se liquidar o saldo residual que eventualmente venha a remanescer. Demais condições constam do contrato.

OBSERVAÇÃO: A presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações dos devedores, ou se consolidará em favor do credor no caso de inadimplemento daquele, tudo nos termos na Lei 9.514/97.

PROTOCOLLO N° 126.701, de 26/11/2003. (RND)

A OFICIALA *[Signature]*

E: R\$ 275,00

Av.3-46.568, de 30 de novembro de 2004.

PROCEDE-SE a averbação em face da Declaração de Quitação de Compra e Venda, datada de 20/11/2004, firmada pelos vendedores, fica CANCELADO o

R.2-46.568 desta matrícula.

PROTOCOLO Nº 133.175, de 29/11/2004. (RLL)

A OFICIALA

E: R\$ 13,00

Av.4-46.568, de 27 de julho de 2006.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 846740, de 26.07.2006, extraído dos autos da Medida Cautelar de Caução nº 2006.72.09.001908-5/SC, em que figura como parte autora CONEMBRA CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA., e como parte adversa o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, para constar que foi deferida liminar admitindo o caucionamento dos débitos inscritos em dívida ativa sob os nºs 35.544.423-2, 35.544.424-0 e 35.544.425-9, respectivamente, pelo imóvel objeto da presente matrícula, estando, pois, referido bem, gravado de ônus real em favor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, para garantia de dívida da empresa autora, no valor de R\$ 565.658,55, posição em 07.07.2006, a ser corrigida pela SELIC até o efetivo pagamento, tendo a garantia real incidência sobre o valor atualizado da dívida.

PROTOCOLO Nº 145.681, de 26/07/2006. (GLL)

A OFICIALA

E: R\$ 50,70

R.5-46.568, de 04 de junho de 2007.

TÍTULO: Penhora.

DEVEDOR(ES): CONEMBRA CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.

CREDOR(ES): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora, Avaliação e Depósito Particular, passado aos 14/05/2007, extraído da Execução Fiscal nº 2006.72.09.001934-6, da Vara Federal de Jaraguá do Sul-SC, assinado por Antonio Carlos Ribas de Moura Júnior, Oficial de Justiça Avaliador - Matrícula 11.352.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 665.408,83, atualizado até 09/2006.

DEPOSITÁRIO: ANTONIO BUTTURA, CPF nº 242.159.619-04.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

CONDIÇÕES: As constantes do Auto.

PROTOCOLO Nº 152.282, de 15/05/2007. (GLL)

A OFICIALA

E: R\$ 17,00

R.6 - 46.568, 03 de Outubro de 2012.

TÍTULO: Penhora.

DEVEDOR: CONEMBRA CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.

CREDOR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 4562554 passado aos 03/07/2012, extraído da Carta Precatória nº 5000769-89.2011.404.7209/SC, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Sergio Eduardo Cardoso, Juiz Federal da Vara Federal de Jaraguá do Sul/SC, capeado pelo Termo de Penhora e Depósito passado aos 03/07/2012, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2007.72.09.000630-7/SC, assinado por Rodrigo Costa Medeiros, Diretor de Secretaria da Vara Federal de Jaraguá do Sul/SC.

DEPOSITÁRIO: JOSIANE APARECIDA QUANDT BAUR, CPF nº 501.085.909-25.

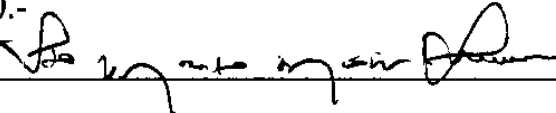
OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VIDE VERSO

CONDIÇÕES: As constantes do Ofício e Termo.

PROTOCOLO Nº 203.378, de 04/09/2012. (JN)

Emol: R\$ 0,00.-

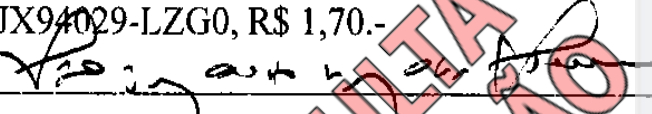
A OFICIALA 

AV.7 - 46.568, 25 de Agosto de 2016.

Averba-se o **CANCELAMENTO** do R.6-46.568, em cumprimento à ordem judicial de 23/11/2015, assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Joseano Maciel Cordeiro, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul, Seção Judiciária de Santa Catarina, extraída da Execução Fiscal nº 500769-89.2011.4.04.7209/SC, através do Ofício nº 720000899571.

PROTOCOLO Nº 254.367, de 23/08/2016. (JN)

Emol: R\$ 92,20, Selo de fiscalização: EJX94029-LZG0, R\$ 1,70.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

AV.8 - 46.568, 10 de Julho de 2020.

TÍTULO: PENHORA.

DEVEDORA: CONEMBRA CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.

CREDOR: ALUMÍNIOS E VIDROS TUBARÃO LTDA.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora nos Autos, datado de 10/06/2020, extraído dos Autos nº 0305828-34.2017.8.24.0075 da 2ª Vara Cível da Comarca de Tubarão/SC.

DEPOSITÁRIO: Conembra Construções e Obras Ltda.

VALOR DA CAUSA: R\$ 17.717,21.

DATA DO VALOR: 25/07/2019.

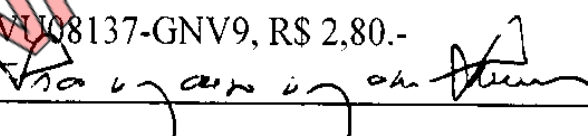
OBJETO: O imóvel desta matrícula.

CONDIÇÕES: As constantes do Termo.

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): NEGATIVO - Código HASH: 84b7.50ef.4dd0.14ae.940c.8f34.84b1.00fa.fe13.ae3f, em 10/07/2020.

PROTOCOLO Nº 298.338, de 19/06/2020.

Emol: R\$ 118,00, Selo de fiscalização: FVU08137-GNV9, R\$ 2,80.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

AV.9 - 46.568, 10 de Agosto de 2020.

TÍTULO: PENHORA.

DEVEDORA: CONEMBRA CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.

CREDORA: DEBON ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora datado de 20/03/2020, extraído dos autos nº 9000621-52.2018.8.21.0097 da Vara Adjunta do JEC - Flores da Cunha/RS.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 18.081,74.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

CONDIÇÕES: As constantes do Termo.

Não incide FRJ.

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-

CONTINUA NA FICHA 3

CNJ): NEGATIVO - Código HASH: 8999.98c8.a162.d5db.6bdc.5bd6.0584.47be.c63b.e349, em 10/08/2020.

PROTOCOLO Nº 299.182, de 13/07/2020.

Emol: R\$ 118,00, Selo de fiscalização: FWN12202-GZG0, R\$ 2,80.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala:

AV.10 - 46.568, 11 de Janeiro de 2021.

Averba-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de Conembra Construções e Obras Ltda, CNPJ nº 02.719.255/0001-34, consoante os termos da ordem de indisponibilidade gerada na data de 10/12/2020, solicitada por Ana Maria da Silva Santos Gonçalves, Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - SC - 1E VT de Jaraguá do Sul, Protocolo de Indisponibilidade: 202012.1015.01428314-IA-809, nº do processo: 00005363220195120019.

PROTOCOLO Nº 305.592, de 11/12/2020.

Emol: R\$ 0,00, Selo de fiscalização: FSS94111-XYAL, Isento.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala:

AV.11 - 46.568, 18 de Outubro de 2021.

TÍTULO: PENHORA.

DEVEDORES: CONEMBRA CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, RAFAEL ANDREY BUTTURA, JOSIANE APARECIDA QUANDT BAUR e ANTONIO BUTTURA.

CREDOR: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora datado de 11/08/2021, expedido por ordem da Exma. Sra. Dra. Graziela Shizuiho Alchini, Juíza de Direito da Vara Regional de Direito Bancário da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, extraído dos Autos nº 0303111-98.2019.8.24.0036/SC.

VALOR DA CAUSA: R\$ 443.367,70.

DATA DO VALOR: 30/04/2019.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

CONDIÇÕES: As constantes do Termo.

Foi apresentado o boleto do FRJ (nosso número: 5800248572/guia: 1001862275) devidamente quitado (Banrisul, no valor de R\$ 878,40, em 27/09/2021, nsu: 001741/01217476083), que fica arquivado esta Serventia.

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): POSITIVO - Código HASH: 09ed.95b4.c08c.1bee.f0d6.7a99.7773.b82b.ef37.9ab3, em 18/10/2021. NEGATIVO - Código HASH: 93b9.ef54.b866.d90f.4952.6e43.3ad4.105f.a403.6589; 70bb.53a4.457d.2fdd.d29e.3688.08d8.3316.b41d.7efb; e22c.6388.60a9.0585.9375.3c51.58f9.6440.cdeb.0097; 3c7.f0b3.ee9e.31d0.6d66.20d5.6510.fe43.500d.827a, em 18/10/2021.

PROTOCOLO Nº 317.280, de 20/09/2021.

Emol: R\$ 537,31, Selo de fiscalização: GGT85903-XVEV, R\$ 2,82.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala:

AV.12 - 46.568, 19 de Dezembro de 2022.

VIDE VERSO

TÍTULO: PENHORA.

DEVEDORA: CONEMBRA CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.

CREDOR: SERGIO FIEDLER.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Cumprimento de Carta Precatória para Penhora datado de 21/11/2022, expedido por ordem do Exmo Sr. Dr. Rogerio Dias Barbosa, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul/SC, extraído dos autos nº CartPrecCiv 0001361-68.2022.5.12.0019; Auto de Penhora e Avaliação passado aos 08/12/2022, assinado por Alceu Altair Klöppel, Oficial de Justiça Avaliador Federal.

VALOR: R\$ 79.265,41, atualizado até 20/10/2022.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

CONDIÇÕES: As constantes do Mandado e do Auto.

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): POSITIVO - Código HASH: 7c4f.1b51.f0dd.e502.f04.20b5.a134.b755.f600.51b5, em 19/12/2022.

PROTOCOLO Nº 336.434, de 09/12/2022.

Emol: R\$ 0,00, Selo de fiscalização: GJK04979-SSIO, Isento.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

AV.13 - 46.568, 01 de fevereiro de 2023.

TÍTULO: PENHORA.

DEVEDOR: DIEGO OLIVEIRA.

CREDOR: CONEMBRA CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Cumprimento de Carta Precatória para Penhora e Avaliação datado de 08/12/2022, expedido por ordem do Exmo Sr. Dr. Carlos Aparecido Zardo, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul/SC, extraído dos autos nº CartPrecCiv 0001382-60.2022.5.12.0046; Auto de Penhora e Avaliação passado aos 20/01/2023, assinado por Alceu Altair Klöppel, Oficial de Justiça Avaliador Federal.

VALOR: R\$ 14.478,51, atualizado até 14/11/2022.

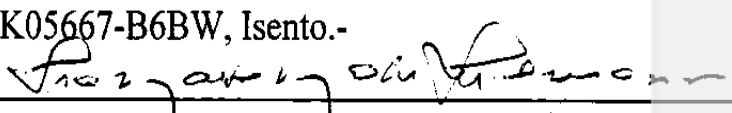
OBJETO: O imóvel desta matrícula.

CONDIÇÕES: As constantes do Mandado e do Auto.

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): POSITIVO - Código HASH: bbe9.8481.9390.ff33.ffb5.6bdf.ff9b.8065.d527.8cb4, em 01/02/2023.

PROTOCOLO Nº 337.902, de 20/01/2023.

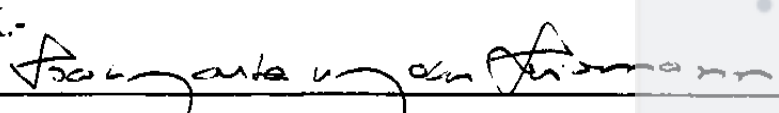
Emol: R\$ 0,00, Selo de fiscalização: GJK05667-B6BW, Isento.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

AV.14 - 46.568, 27 de junho de 2024.

AVERBAÇÃO CNM - Procede-se a esta averbação nos termos do art. 235-A da Lei Federal nº 6.015/1973, para constar o Código Nacional de Matrícula - CNM: 107920.2.0046568-75.

Selo de fiscalização: HCV98056-HAMK.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

CONTINUA NA FICHA 4

AV.15 - 46.568, 27 de junho de 2024.

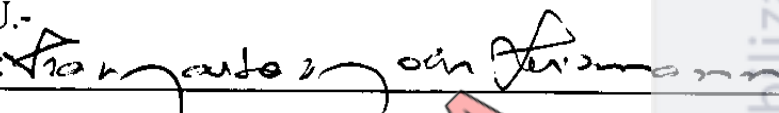
Averba-se o **CANCELAMENTO** do Av.13-46.568, em cumprimento ao Ofício datado de 13/06/2024, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Carlos Aparecido Zardo, Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul/SC, extraído dos autos nº CartPrecCiv 0001382-60.2022.5.12.0046.

PROTOCOLO Nº 359.030, de 18/06/2024.

EMOLUMENTOS: Isento.

FRJ: Isento (Destinação FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Selo de fiscalização: GRG65350-JCWU.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

AV.16 - 46.568, 28 de junho de 2024.

Averba-se o **CANCELAMENTO** do R.5-46.568, em cumprimento ao Ofício nº 720011215252, datado de 28/05/2024, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Cláudio Gonsales Valério, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Pelotas/RS, atualmente em trâmite na 12ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal/SC, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 5001836-35.2024.4.04.7209/SC.

PROTOCOLO Nº 358.939, de 14/06/2024.

EMOLUMENTOS: Isento.

FRJ: Isento (Destinação FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Selo de fiscalização: GRG65363-J07G.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 16,23

Visualização do processo em www.registroimoveis.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

AV.15 - 46.568, 27 de junho de 2024.

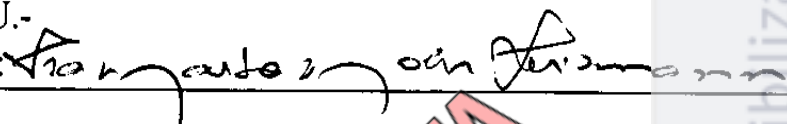
Averba-se o **CANCELAMENTO** do Av.13-46.568, em cumprimento ao Ofício datado de 13/06/2024, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Carlos Aparecido Zardo, Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul/SC, extraído dos autos nº CartPrecCiv 0001382-60.2022.5.12.0046.

PROTOCOLO Nº 359.030, de 18/06/2024.

EMOLUMENTOS: Isento.

FRJ: Isento (Destinação FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Selo de fiscalização: GRG65350-JCWU.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

AV.16 - 46.568, 28 de junho de 2024.

Averba-se o **CANCELAMENTO** do R.5-46.568, em cumprimento ao Ofício nº 720011215252, datado de 28/05/2024, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Cláudio Gonsales Valério, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Pelotas/RS, atualmente em trâmite na 12ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal/SC, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 5001836-35.2024.4.04.7209/SC.

PROTOCOLO Nº 358.939, de 14/06/2024.

EMOLUMENTOS: Isento.

FRJ: Isento (Destinação FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Selo de fiscalização: GRG65363-J07G.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 16,23

Visualização do processo em www.registroimoveis.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

AV.15 - 46.568, 27 de junho de 2024.

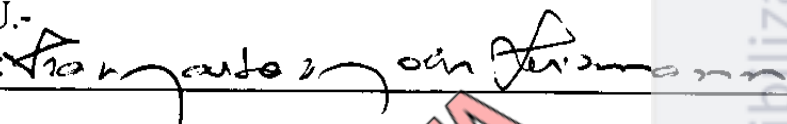
Averba-se o **CANCELAMENTO** do Av.13-46.568, em cumprimento ao Ofício datado de 13/06/2024, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Carlos Aparecido Zardo, Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul/SC, extraído dos autos nº CartPrecCiv 0001382-60.2022.5.12.0046.

PROTOCOLO Nº 359.030, de 18/06/2024.

EMOLUMENTOS: Isento.

FRJ: Isento (Destinação FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Selo de fiscalização: GRG65350-JCWU.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

AV.16 - 46.568, 28 de junho de 2024.

Averba-se o **CANCELAMENTO** do R.5-46.568, em cumprimento ao Ofício nº 720011215252, datado de 28/05/2024, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Cláudio Gonsales Valério, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Pelotas/RS, atualmente em trâmite na 12ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal/SC, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 5001836-35.2024.4.04.7209/SC.

PROTOCOLO Nº 358.939, de 14/06/2024.

EMOLUMENTOS: Isento.

FRJ: Isento (Destinação FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Selo de fiscalização: GRG65363-J07G.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 16,23

Visualização do processo em www.registroimoveis.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR